



CÂMARA MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE



AUTORIZAÇÃO

OBJETO: contratação dos *SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVA* Contratação de solução de TI, sistema de gestão Legislativa licenciamento de softwares de gestão legislativa, aplicação móvel eletrônica, sistema de protocolo, fluxo do processo legislativo, painel de votação eletrônica, ata eletrônica, e-sic, ouvidoria, web site (portal), migração de dados, implantação, treinamento de servidores, suporte técnico e manutenção do portal da Câmara e do sistema de gestão Legislativa; junto a Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte- Ce, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei N.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório para objeto epigrafado conforme termo de referência apenso, com a utilização de recursos oriundos do orçamento do Exercício Financeiro 2019 como se vê:

Órgão	07 CAMARA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária	2001- CAMARA MUNICIPAL	
Dotação Orçamentária	2001 manutenção das atividades da secretaria do desenvolvimento da educação básica	
Elemento de Despesas	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Fonte do Recurso	Próprios	

Neste ensejo, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II, Art. 16, Lei Complementar n.º 101/2000, que a despesa para o objeto em referência possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Por conseguinte, encaminho o presente processo ao setor competente, para que sejam tomadas as providências cabíveis, recomendando que remeta-se o procedimento à Procuradoria jurídica para emitir Parecer Jurídico Pertinente ao edital e seus anexos do processo, conforme regula a Lei N.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

GUARACIABA DO NORTE/Ce, 22 de Junho de 2020.


José Elisiário melo Nobre Junior

Ordenador (a) de despesas das CAMARA MUNICIPAL